



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 120, de 27 de novembro de 2020

Designa servidores para fiscalização das Atas de Registro de Preços nº 10 e 11 de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alberto Luis Binsfeld, Copeiro, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 10 e 11 de 2020, oriundas do processo Pregão Presencial nº 5/2020 cujo objeto é a aquisição de água mineral, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designada a servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 27 de novembro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.770 de 30.11.2020, pág, 11.

POR 120/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

